



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº 070/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar a pedido **JILIANNE MAGALHÃES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretária de Finanças, em virtude de aprovação em outro cargo público de natureza incompatível.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de Setembro de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal